



PROCESSO Nº 2054/2023-TC

INTERESSADA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RN

**ASSUNTO: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE TCE/RN E A
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL**

ORDEM ADMINISTRATIVA

Trata-se do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre esta Corte de Contas e a Câmara Municipal de Natal, que tem como objeto a exibição pela TV CÂMARA NATAL do programa de Televisão “MINUTO TCE”, com gravação e edição de exclusiva responsabilidade da TV CÂMARA NATAL, e produção do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE/RN.

Considerando o disposto no art. 12, inciso XI, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, aprovado pela Resolução nº 009/2012 – TCE, de 19 de abril de 2012, que atribui ao Tribunal Pleno a competência para “celebrar acordo de cooperação técnica, no exercício de sua função institucional”.

Considerando, também, o teor do art. 78, inciso XLII, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, aprovado pela Resolução nº 009/2012 – TCE, de 19 de abril de 2012, o qual prevê que compete ao Presidente assinar acordos de cooperação, convênio com órgãos ou entidades congêneres, ouvido o Plenário ou *ad referendum* deste.

PROPONHO:

A ratificação do acordo de cooperação celebrado entre esta Corte de Contas e a Câmara Municipal de Natal.

Sala das Sessões,

Assinado eletronicamente
Conselheiro FRANCISCO POTIGUAR CAVANCANTI JÚNIOR
Presidente em exercício